



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 38 /2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Distrito de Engenheiro Dolabela, município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua 05 (Cinco), com início na Avenida 01(Um) e término na Rua Waldivino Pereira dos Santos, no Distrito de Engenheiro Dolabela, neste município de Bocaiúva, fica denominada como **RUA JOVINO SILVA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 04 de junho de 2018.


Ronaldo Vieira
Vereador – PP

Aprovado por 12 Votos na 19ª
Reunião Ordinária da 1ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Serão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 11 / 06 / 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 38 /2018

Jovino Silva nasceu no dia 17 de maio de 1928 e faleceu em 28 de dezembro de 1991, residindo toda a sua vida no Distrito de Engenheiro Dolabela, neste município. Era casado e pai de 16 (dezesseis) filhos.

Jovino era uma pessoa muito humilde, batalhadora e que lutava incansavelmente para garantir o sustento da família. Trabalhou durante muitos anos na antiga Malvina. Apesar de sua simplicidade era muito solidário e não media esforços para ajudar o próximo, se tornando uma pessoa muito querida em Engenheiro Dolabela. Faleceu deixando boas lembranças, muitos ensinamentos e eternas saudades.

A viúva do Sr. Jovino permanece residindo em Engenheiro Dolabela e atualmente o neto reside na via que se denomina, o que justifica ainda mais a homenagem a esse grande homem.

Diante disso, como forma de respeito e reconhecimento é justo denominar a via pública do Distrito de Engenheiro Dolabela, sem denominação legal, de **RUA JOVINO SILVA**.

Sala das Reuniões, 04 de junho de 2018.

Ronaldo Vieira
Vereador – PP